

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 066/2026

SETEMBRO

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA EM VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO-BA, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2026.**

OBERMARIO LOPES ARAGAO LTDA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
Designa Agente de Contratação Portaria nº 02 de 08 de janeiro de 2025



## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 066/2026

SETEMBRO

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA EM VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO-BA, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2026.**

**OBERMARIO LOPES ARAGAO LTDA**

AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
Designa Agente de Contratação Portaria nº 02 de 08 de janeiro de 2025



## CHECK LIST – INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 066/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA EM VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO-BA, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2026.

| ATO |                                                 | RESPONSÁVEL   | CHECK |
|-----|-------------------------------------------------|---------------|-------|
| 01  | REQUISIÇÃO                                      | SECRETARIA    |       |
| 02  | CERTIDÃO DE FONTE DE RECURSO                    | CONTABILIDADE |       |
| 03  | PESQUISA DE MERCADO                             | COMPRAS       |       |
| 04  | DECRETO DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO    | CPL           |       |
| 05  | DOCUMENTAÇÃO DA CONTRATADA                      | CPL           |       |
|     |                                                 |               |       |
| a.  | CONSULTA TCU                                    |               |       |
| b.  | CARTÃO CNPJ                                     |               |       |
| c.  | CONTRATO SOCIAL                                 |               |       |
| d.  | CND FEDERAL                                     |               |       |
| e.  | CND ESTADUAL                                    |               |       |
| f.  | CND MUNICIPAL                                   |               |       |
| g.  | CND FGTS – SE PJ                                |               |       |
| h.  | CND TRABALHISTA                                 |               |       |
| i.  | CN FALÊNCIA                                     |               |       |
| 06  | TERMO DE DISPENSA                               | CPL           |       |
| 07  | PARECER JURÍDICO                                | PROCURADORIA  |       |
| 08  | TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA                | CPL           |       |
| 09  | CONTRATO                                        | CPL           |       |
| 10  | PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO | CPL           |       |

|  |                                                       |  |
|--|-------------------------------------------------------|--|
|  | TODAS AS ASSINATURAS FORAM COLETADAS?                 |  |
|  | PAGINAÇÃO NUMERADA?                                   |  |
|  | O PROCESSO FOI <b>SCANEADO</b> PELO CONTROLE INTERNO? |  |
|  | PROCESSO LANÇADO NO <b>SIGA</b> ?                     |  |

## SOLICITAÇÃO DE DESPESA

1 – 361/2026

1. **Órgão Solicitante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.
2. **Unidade Requisitante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.
3. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA EM VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO-BA, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2026.
  - a. **Caracterização da contratação:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA.

### Justificativa:

A frota do Município é composta por veículos e máquinas de diferentes portes, modelos e características, utilizados continuamente pelas diversas Secretarias Municipais, especialmente nas áreas de **Saúde, Educação, Transporte Escolar, Infraestrutura, Limpeza Pública, Administração e demais atividades operacionais**. Considerando a utilização frequente em áreas urbanas e rurais, inclusive em estradas não pavimentadas e locais sujeitos a condições adversas, torna-se necessária a disponibilidade de serviços de **manutenção elétrica e mecânica de veículos leves, médios, pesados e máquinas pesadas**.

Os serviços de **manutenção mecânica e elétrica** são indispensáveis para garantir o adequado funcionamento, segurança e disponibilidade da frota, abrangendo serviços preventivos e corretivos em motores, sistemas de transmissão, freios, suspensão, direção, sistemas elétricos, baterias, alternadores, motores de partida, **sistemas de ar-condicionado e demais componentes dos veículos e máquinas**. A manutenção dos sistemas de ar-condicionado é especialmente relevante nos veículos destinados ao transporte de **pacientes, alunos, servidores e demais usuários**, proporcionando condições adequadas de conforto, higiene e segurança durante os deslocamentos, além de contribuir para a conservação e o correto funcionamento dos equipamentos.

A realização tempestiva desses serviços contribui para evitar falhas, reduzir a deterioração dos equipamentos e impedir paralisações que possam comprometer a continuidade dos serviços públicos.

A contratação possui **caráter contínuo, porém variável**, uma vez que a demanda depende da quantidade de veículos e máquinas em operação, da intensidade de utilização, das condições das vias e das atividades desempenhadas por cada Secretaria. Dessa forma, mostra-se inadequada a contratação de quantidade fixa e antecipada de serviços, sendo mais eficiente disponibilizar prestadores habilitados para atendimento conforme a necessidade efetivamente verificada.

Nesse contexto, o **credenciamento** mostra-se adequado, por possibilitar o cadastramento de **pessoas físicas que atendam aos requisitos estabelecidos pela Administração**, ampliando a capacidade de atendimento e reduzindo a dependência de um único prestador. Os serviços serão executados conforme a demanda, observados os critérios de distribuição, os preços previamente definidos, as condições do instrumento convocatório e as demais exigências aplicáveis.

A contratação não implica obrigação de execução de quantidade mínima de serviços, destinando-se a disponibilizar **prestadores regularmente credenciados e aptos à**

**execução de serviços de manutenção elétrica e mecânica, inclusive de sistemas de ar-condicionado, em veículos leves, médios, pesados e máquinas pesadas**, conforme a necessidade da Administração e as características de cada equipamento.

A medida contribuirá para a **segurança, conservação, disponibilidade, conforto dos usuários e prolongamento da vida útil da frota**, reduzindo riscos de paralisação e assegurando melhores condições para a execução das atividades e serviços públicos municipais.

Dessa forma, o **Processo de Credenciamento nº 004/2026** justifica-se pela necessidade permanente de assegurar ao Município serviços adequados de **manutenção elétrica e mecânica de veículos e máquinas, incluindo a manutenção dos sistemas de ar-condicionado**, garantindo a conservação do patrimônio público, a segurança e o conforto dos usuários e a continuidade dos serviços desenvolvidos pelas Secretarias Municipais.

A contratação deverá observar integralmente a **Lei Federal nº 14.133/2021**, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, eficiência, transparência, economicidade e interesse público, bem como as condições estabelecidas no instrumento convocatório e nos respectivos instrumentos de contratação.

**Fundamentação legal:** Art. 74, IV - Lei 14.133/2021.

#### 4. Valor estimado global para a contratação:

|           |                                    |                                                                                               |
|-----------|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>01</b> | <b>OBERMARIO LOPES ARAGAO LTDA</b> | <b>R\$ 63.480,50 (sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos)</b> |
|-----------|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|

**ÓRGÃO/UNIDADE:** 02.01.01 GABINETE DO PREFEITO - 02.02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - 02.03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 02.04.01 SECRETARIA DE FINANÇAS - 02.08.01 SECRETARIA DE OBRAS - 02.09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE - 02.10.01 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - 02.05.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.05.02 FUNDO DE EDUCAÇÃO - 02.06.01 SECRETARIA DE SAÚDE - 02.06.02 FUNDO DE SAÚDE - 02.07.01 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.07.02 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0004.2003 - 04.122.0004.2008 - 04.122.0004.2009 - 04.122.0004.2011 - 04.122.0004.2066 - 04.122.0004.2073 - 04.122.0004.2083 - 12.122.0008.2015 - 12.122.0008.2016 - 12.782.0008.2019 - 12.361.0008.2028 - 10.302.0003.2037 - 10.122.0003.2039 - 10.301.0003.2044 - 10.302.0003.2043 - 08.122.0009.2053 - 08.243.0009.2059 - 08.244.0009.2061 - 08.244.0009.2063 -

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO / 3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA / 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**FONTES DE RECURSO:** 1-500-0000, 1-500-1001; 1-500-1002; 1-550-0000; 1-600-0000; 1-540-0000; 1-661-0000; 1-660-0000.

a. **Regime de execução:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA.

b. **Espécie de contrato:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA.

5. **Vigência do contrato:** da 11/09/2026 a 11/09/2027.

a. **Prazo de execução do objeto:** da 11/09/2026 a 11/09/2027.

b. **Condições de pagamento:** O pagamento devido ao contratado será efetuado de modo parcelado, conforme contratado, até o 5º (quinto) dia do mês subsequente à data de emissão da nota fiscal.

(Assinatura)

**JOSÉ ANTONIO CAMPOS MELO**  
Secretário Municipal de Transportes

**DECLARAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº123/2026****INEXIGIBILIDADE Nº 066/2026****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA EM VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO-BA, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2026.**

Atesto a existência de recursos para cobertura das despesas decorrentes da presente contratação para o exercício do corrente ano sob a rubrica abaixo identificada, bem como declaro sua conformidade com a lei orçamentária vigente.

**ÓRGÃO/UNIDADE:** 02.01.01 GABINETE DO PREFEITO - 02.02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - 02.03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 02.04.01 SECRETARIA DE FINANÇAS - 02.08.01 SECRETARIA DE OBRAS - 02.09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE - 02.10.01 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - 02.05.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.05.02 FUNDO DE EDUCAÇÃO - 02.06.01 SECRETARIA DE SAÚDE - 02.06.02 FUNDO DE SAÚDE - 02.07.01 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.07.02 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0004.2003 - 04.122.0004.2008 - 04.122.0004.2009 - 04.122.0004.2011 - 04.122.0004.2066 - 04.122.0004.2073 - 04.122.0004.2083 - 12.122.0008.2015 - 12.122.0008.2016 - 12.782.0008.2019 - 12.361.0008.2028 - 10.302.0003.2037 - 10.122.0003.2039 - 10.301.0003.2044 - 10.302.0003.2043 - 08.122.0009.2053 - 08.243.0009.2059 - 08.244.0009.2061 - 08.244.0009.2063 -

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO / 3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA / 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**FONTES DE RECURSO:** 1-500-0000, 1-500-1001; 1-500-1002; 1-550-0000; 1-600-0000; 1-540-0000; 1-661-0000; 1-660-0000.

**Valor estimado global para a contratação:**

|           |                                    |                                                                                               |
|-----------|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>01</b> | <b>OBERMARIO LOPES ARAGAO LTDA</b> | <b>R\$ 63.480,50 (sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos)</b> |
|-----------|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|

João Dourado-BA, 08 de setembro de 2026.

---

*(Assinatura)*

**Heliofabio Cardoso Dourado**  
Secretário Municipal de Finanças

## TERMO DE ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 066/2026

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA EM VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO-BA, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2026.

### 1. CONTRATADA: OBERMARIO LOPES ARAGAO LTDA

**NATUREZA JURÍDICA:** pessoa jurídica.

**CPF/CNPJ:** 39.273.741/0001-81

**ENDEREÇO:**

**Rua/Av.:** Rua Adriano Menezes Oliveira, nº 76, Bairro Primavera, João Dourado-BA, CEP: 44920000.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 63.480,50 (sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos)

**CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:** MANUTENÇÃO ELETRICA E MECANICA.

#### JUSTIFICATIVA

**a. Seleção da contratada:** CREDENCIAMENTO Nº004/2026.

**b. Motivação:** A abertura do processo se faz necessária devido as demandas de serviços de manutenção elétrica e mecânica da frota municipal.

**c. Fundamentação legal:** Art. 74, IV - Lei 14.133/2021.

João Dourado, 09 de setembro de 2026.

(Assinatura)

**Adjaci Cardoso Dourado Vasconcelos**  
Agente de Contratação



## Prefeitura Municipal de João Dourado

### Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

quarta-feira, 8 de janeiro de 2025 | Ano 31 - Edição nº 61792 | Caderno 1

#### Portaria



#### PORTARIA Nº 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

#### "DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, A EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, bem como o Decreto Municipal 2887 de 18 de novembro de 2022.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora efetiva **ADJACI CARDOSO DOURADO VASCONCELOS**, para exercer as funções de Agente de Contratação.

**Art. 2º** - Ficam designados para comporem a equipe de apoio os servidores efetivos Sr. **ELTON GOMES CARNEIRO** e Sr. **SEBASTIÃO DA SILVA DE ANDRADE**, e a Sra. **ERICA DA SILVA LIMA**.

**Art. 3º** - Nos processos cujo objeto se destine a obras e engenharia, compõem a equipe de apoio os Engenheiros **CÁSSIANO MILLER CARDOSO DOURADO** e **MAICON DOUGLAS ARAÚJO DOURADO**.

**Art. 4º** - Sempre que preciso, o Agente de Contratação, bem como a equipe de apoio buscarão consulta profissional especializada, para compor os trabalhos, ainda que provisoriamente.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA**, em 08 de janeiro de 2025.

**DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO**  
PREFEITO MUNICIPAL

<http://www.docgedsistemas.com.br/visualizar-publicacoes?cod=3912&file=5107CFD463FA97190182826A9524002D&type=publicacao>



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

**RATIFICO** por este termo, de acordo com parecer jurídico, o Processo Administrativo de nº123/2026, INEXIGIBILIDADE nº 066/2026, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção elétrica e mecânica em veículos leves, médios e pesados da frota de veículos pertencentes ao município de João Dourado-BA, conforme condições estabelecidas no processo de credenciamento nº 004/2026., Atribuído à:

**1. CONTRATADA: OBERMARIO LOPES ARAGAO LTDA**

**NATUREZA JURÍDICA:** pessoa jurídica.

**CPF/CNPJ:** 39.273.741/0001-81

**ENDEREÇO:**

**Rua/Av.:** Rua Adriano Menezes Oliveira, nº 76, Bairro Primavera, João Dourado-BA, CEP: 44920000.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 63.480,50 (sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**ÓRGÃO/UNIDADE:** 02.01.01 GABINETE DO PREFEITO - 02.02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - 02.03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 02.04.01 SECRETARIA DE FINANÇAS - 02.08.01 SECRETARIA DE OBRAS - 02.09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE - 02.10.01 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - 02.05.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.05.02 FUNDO DE EDUCAÇÃO - 02.06.01 SECRETARIA DE SAÚDE - 02.06.02 FUNDO DE SAÚDE - 02.07.01 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.07.02 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0004.2003 - 04.122.0004.2008 - 04.122.0004.2009 - 04.122.0004.2011 - 04.122.0004.2066 - 04.122.0004.2073 - 04.122.0004.2083 - 12.122.0008.2015 - 12.122.0008.2016 - 12.782.0008.2019 - 12.361.0008.2028 - 10.302.0003.2037 - 10.122.0003.2039 - 10.301.0003.2044 - 10.302.0003.2043 - 08.122.0009.2053 - 08.243.0009.2059 - 08.244.0009.2061 - 08.244.0009.2063 -

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30.00 MATERIAL DE CONSUMO / 3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA / 3390.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**FONTES DE RECURSO:** 1-500-0000; 1-500-1001; 1-500-1002; 1-550-0000; 1-600-0000; 1-540-0000; 1-661-0000; 1-660-0000.

João Dourado, 10 de setembro de 2026.

(Assinatura)

**Caio Dourado Vasconcelos**  
Controladoria Interna

(Assinatura)

**Diamerson Costa Cardoso Dourado**  
Prefeito Municipal